

art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 064/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 500012011-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 065/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 500022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Miguel Barbosa Lobo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Miguel Barbosa Lobo**, responsável pela **Câmara Municipal de Nova Timboteua**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **500022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 066/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 503982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Josué Francisco da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué Francisco da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **503982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 067/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 504092011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Timboteua**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **504092011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 068/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 504052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Nova Timboteua**, no exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **504052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria

EDITAL Nº 069/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201201621-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Rosibergue Torres Campos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosibergue Torres Campos**, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201201621-00, referente às irregularidades protocoladas como Denúncia – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 070/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0474102009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Moju**, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0474102009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 072/2013/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 672712007-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ediene Pamplona Bentes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari**, exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **672712007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 073/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201106138-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Saneamento de Belém**, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201106138-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares.

RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 074/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 072022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Dilma da Silva Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dilma da Silva Soares**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Anajás**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **072022010-00** referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 075/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 070042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Alessandra Oliveira Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alessandra Oliveira Lopes**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Anajás**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **070042010-00** referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 076/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 070022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Oselio Cavalcante**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oselio Cavalcante**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Anajás**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **070022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 077/2013/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201212614 -00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada na **Informação n. AV 119/2012 – 2ª controladoria, de 17/12/12**, referente ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2012**, firmado entre a **Fundação de Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e a empresa Norte Turismo Ltda**, objeto dos autos do Processo nº **201212614 -00**, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 078/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 072152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Roselina Pinheiro Freitas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselina Pinheiro Freitas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás**, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **072152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.
Conselheiro Cezar Colares.
Relator/2ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 10